

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI·UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, na Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos/SP, neste ato, representada por sua Gerente Administrativo e Financeiro, a Senhora Roziane Loureiro Barbosa, nos termos da Portaria FAI·UFSCar n.º 001/2022, de 10 de março de 2021, doravante denominada como **CONTRATANTE**, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 046/2023, resolve, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006; Decreto Federal 8.538/2015; Decreto Federal 7.892/2013; Lei Federal n.º 14.133/2021, **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura aquisição de material de escritório e papelaria, conforme quantidades, respectivas especificações técnicas e disposições em lotes constantes do Anexo I do Edital, em atendimento aos Campus UFSCar São Carlos, Araras, Buri e Sorocaba, pelo período de 12 (doze) meses, a serem entregue pela empresa cujo objeto foi adjudicado na licitação, doravante designada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, em conformidade com o regente Edital do Pregão Eletrônico, seus anexos e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORNECEDORA/CONTRATADA

1.1. RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME CNPJ: 02.573.131/0001-93 com sede Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n, Bairro dos Pires, CEP: 13.970-970, no município de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, portador do RG nº 8757748 e CPF nº 059.507.568-19, residente e domiciliado na Rua Dr. José Secchi, nº 160, Bairro Santa Fé, CEP: 13.975-010, no município de Itapira, Estado de São Paulo, e-mail pessoal e institucional: licitacao@rispel.com.br, Telefone: (19) 3843-2221.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de escritório e papelaria, conforme quantidades, respectivas especificações técnicas e disposições em lotes constantes do Anexo I do Edital, em atendimento aos Campus UFSCar São Carlos, Araras, Buri e Sorocaba, para atender as necessidades, sob demanda, da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI-UFSCar, cuja sede encontra-se na cidade de São Carlos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico 046/2023 e seus anexos.

2.2. Os produtos serão solicitados em quantidades e especificações de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, mediante a expedição e envio de ORDEM DE COMPRA.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a contratar o fornecimento dos produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 046/2023, o preço registrado, a especificação dos produtos, o quantitativo, a empresa FORNECEDORA/CONTRATADA são aqueles constantes da Ata de realização do referido Pregão Eletrônico.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Almofada para carimbo de feltro, cor azul,nº03 isento de álcool ,acondicionado em estojo plástico resistente; com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas – medidas aproximadas de 6,7x11mm	Unidade	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
3	Almofada para carimbo de feltro ,cor preta,nº03 isento de álcool ,acondicionado em estojo plástico resistente; com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas – medidas aproximadas de 6,7x11mm	Unidade	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
5	Apoio de Punho para Teclado em Espuma Preto	Unidade	20	R\$ 52,60	R\$ 1.052,00
6	Apoio ergonômico para os pés , superfície antiderrapante , base antiderrapante, ajuste de inclinação, Dimensões Aproximadas: 11,4 x 43,5 x 31,5 cm.	Unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
9	Bexiga n.º 9 pacote com 50 unidades - cores variadas	Pacote	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
11	Bola de isopor 100 mm - pacote com 10 unidades	Pacote	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
12	Bola de Isopor 50 mm - pacote com 50 unidades	Pacote	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
15	Caderno p/ protocolo c/ 100 folhas	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

17	Caixa organizadora 80L transparente	Unidade	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
18	Caixa organizadora larga alta cristal 65L	Unidade	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
20	Caixa para correspondência home office articulável dupla, cristal	Unidade	25	R\$ 58,50	R\$ 1.462,50
24	Caneta Marca texto com ponta chanfrada, possibilitando traços finos e grossos dependendo da posição da ponta no papel, tinta que não passa para o outro lado da folha. Formato triangular ergonômico. Cores fluorescentes verde, amarela, rosa, azul. A cor do Marca Texto a ser entregue, será definida na Ordem de Compra.	Unidade	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
26	Carregador para pilhas AA recarregáveis.	Unidade	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
33	Cola, composição base água, cor branca, aplicação papel e madeira, tipo líquido	Frasco 1 litro	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
34	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor variada, aplicação pintura terapia ocupacional, características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água, tipo glitter	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
35	Compasso escolar metálico	Unidade	20	R\$ 13,05	R\$ 261,00
38	E.v.a diversas cores folha de e.v.a modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro	Unidade	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
39	Elástico látex nº. 18, na cor bege, caixa com 100 gr.	Caixa com 100gr	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
40	Enfeite, tipo lantejoula, material poliéster metalizado, tamanho 6, aplicação decorativo, cor variada	Pote 3g	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
41	Envelope officio branco 114x229 - 75g - cx com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
42	Envelope saco kraft branco 75gr 229x324 - cx com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
43	Envelope saco kraft natural 75g 250x353 - cx com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
45	Estojo com zíper tamanho médio com duas repartições e cores neutras certificado inmetro conforme nbr 15236	Unidade	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
46	Expositor organizador vertical, cristal cx 1 un	Unidade	30	R\$ 41,27	R\$ 1.238,10

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

47	Extrator de grampos espátula galvanizado. Tipo espátula fabricado e, chapa de aço zincado. Medidas:14 x 2 x 1,5 cm. Peso 192g.	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
48	Fichário de mesa acrílico 5"x8" preto	Unidade	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
49	Fita adesiva dupla face de papelaria; polipropileno; medindo (19mmx20m); transparente	Unidade	20	R\$ 93,80	R\$ 1.876,00
53	FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	Pacote com 02 unidades	30	R\$ 27,47	R\$ 824,10
55	Grafite p/ lapiseira 0,5mm x 60mm - tubinho c/ 12un.	Tubo	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
56	Grafite p/ lapiseira 0,7mm x 60 - tubinho c/ 12un.	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
57	Grampeador de mesa, de metal, para grampear no mínimo 20 folhas, tamanho 15x2,5x3 cm, utiliza grampos 24/6 e 26/6, com dispositivo que permite grampear e prender.	Unidade	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
58	Grampeador profissional metal para 100 folhas. Pintura epóxi, base em metal medindo 290x 80 x160 mm (C x Lx A) capacidade 100 fls 75g/m2, cabo anatômico plástico, cor preta, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15	Unidade	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
60	Grampo trilho plástico pcte 50 unid.	Pacote	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
61	Lâmina para estilete larga, embalagem contendo 10 unidades	Pacote com 10 unid.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
62	Lápis cera, material cera plástica, quantidade cores 12	Caixa com 12 unid.	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
65	Lapiseira 0,05mm, avanço automático do grafite, dispensa acionamento manual durante a escrita, pega emborrachada, borracha com sistema de extensão	Unidade	25	R\$ 16,35	R\$ 408,75
67	Massa modelar, composição básica amido, características adicionais atóxica, 6 cores	90g	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

68	Mochila com compartimento acolchoado para Notebook de até 17 polegadas e Tablet proporcionando proteção extra; Organizador com vários compartimentos internos; Alça de mão com cabo de aço; Alças de Costas Acolchoadas para maior conforto; Fluxo de Ar com material EVA em alto relevo; Dois bolsos laterais estilo rede 03 compartimentos frontais com fechamento em zíper.	Unidade	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
69	Molhador de dedos, suporte de plástico, contendo 12 gr, tipo creme, composto de acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromáticas;	Unidade	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
70	Mouse pad cor preta com apoio para punho	Unidade	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
71	Organizador de escritório triplo horiz. Cristal	Unidade	15	R\$ 76,24	R\$ 1.143,60
73	Organizadores de mesa para escritório c/porta objetos, duplo em acrílico transparente ou fumê, canetas e clips injetado em poliestireno	Unidade	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
74	Palito de churrasco (bambu) 100 unidades	Pacote 100 und	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
75	Palito de picolé, ponta redonda, pacote com 100 un. Diversas cores.	Pacote	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
76	Papel cartão fosco 48x66cm 240G – pct com 20 un - nas cores marrom, preto, vermelho, amarelo, branco - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. A cor será definida na Ordem de compra.	Pacote com 20 folhas	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
77	Papel celofane, 80x80, nas cores vermelha, amarela, azul, verde, transparente. Pacote com 50 folhas. As cores do pacote serão definidas na Ordem de compra.	Pacote 50 fls	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
78	Papel color set, nas cores amarela, vermelha, marrom, preta, verde, rosa, branco, comprimento 66, largura 48, gramatura 110. As cores do pacote serão definidas na ordem de compra.	Pacote 20 fls	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
79	Papel crepom cores diversas, medidas aproximadas de 48x2m. Caixa com 10 un	Caixa	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
80	Papel de seda nas medidas 48 x 60cm, pesando 20g/m2, em cores variadas - pacote 100 fls	Unidade	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
81	Papel Kraft liso 60cmx150m.	Rolo	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
82	PAPEL LAMINADO, COR PRATA, DOURADA, MEDINDO 48x60cm. A cor do papel a ser entregue, será definida na Ordem de Compra.	Pacote 40 fls	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

83	PAPEL LAMINADO, NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MEDINDO 48x60cm. A cor do papel a ser entregue, será definida na Ordem de Compra.	Pacote 40 fls	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
87	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo maleta, largura 450, altura 325, cor incolor, características adicionais com aba e elástico, tamanho a3	Unidade	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
91	Pasta sanfonada a4 fumê c/31 divisórias	Unidade	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
96	Perfurador grande, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 100 folhas, funcionamento manual	Unidade	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
97	Perfurador médio, material metal, tratamento superficial pintado, hibrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração para 36 folhas, funcionamento manual.	Unidade	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
98	PILHA ALCALINA PALITO - tamanho AAA; jogo com 2 unidades.	Cartela	45	R\$ 2,54	R\$ 114,30
101	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda pelo sintético, tamanho 12	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
102	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda pelo sintético, tamanho 20	Unidade	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
103	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanho 06	Unidade	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
104	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta chato, material cerda pelo animal, tamanho 10	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
106	Pistola modelo para cola quente fina	Unidade	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
107	Pistola modelo para cola quente grossa	Unidade	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
108	Plástico bolha AL 1.30mt rolo de 100mt	Rolo	17	R\$ 104,00	R\$ 1.768,00
109	Plastificadora Refiladora A4 Voltagem: 220V, Aquecimento: 3 – 6 min, Espessura de laminação: 80 – 125mic < 0.5mm, Velocidade de laminação: 250mm/min, ABS: Manual, LED: Pronto para uso, Rolo: Dois Rolos, Interruptores: (ON/OFF), (COLD/HOT), Tipos de corte: Reto, Ondulado, Serrilhado, Adequado para: Refil de tamanho A4 – cartão de crédito, Tamanho da Máquina (mm): 385(L) x 135(P) X 100(A), Função do corte: com fecho de corte, Largura máx corte: 230mm, Largura Máx plastificação: 230mm, Capacidade máx corte: 3 folhas 80g Papel, Cantadeira inclusa.	Unidade	5	R\$ 744,00	R\$ 3.720,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

110	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO ofício confeccionada em acrílico, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha medindo 100 mm, com micros serrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e material.	Unidade	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
111	Prendedor de papel (tipo grampol) 32mm-com 12 unidades	Caixa	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
112	Prendedor de papel (tipo grampol) 51mm-com 12 unidade	Caixa	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
114	Quadro cortiça 1,20 x 0,90	Unidade	25	R\$ 211,15	R\$ 5.278,75
115	Refil cola quente fina, transparente, pacote 1kg	Pacote	17	R\$ 68,00	R\$ 1.156,00
116	Refil cola quente grossa, transparente, pacote 1kg	Pacote	17	R\$ 68,00	R\$ 1.156,00
117	Registrador A/Z com visor ofício LL	Unidade	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
118	Régua 30 cm de plástico transparente	Unidade	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
119	Rolo barbante com 82m nº6	Rolo	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
121	Sacola para presente papel 21,5X15X8CM	Unidade	180	R\$ 3,05	R\$ 549,00
122	Suporte para fita adesiva, com lâmina em aço inox para corte especial	Unidade	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
123	Tela de pintura, material tecido algodão, 16x22, uso artístico, características adicionais moldura em madeira	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
124	Tela de pintura, material tecido algodão, medindo 30x40, uso artístico, características adicionais moldura em madeira	Unidade	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
125	Tela de pintura, material tecido algodão, 20x30, uso artístico, características adicionais moldura em madeira	Unidade	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
126	Tesoura uso geral 21cm	Unidade	17	R\$ 27,25	R\$ 463,25
129	Tinta p/ carimbeira azul, preta e vermelha c/ 40ml.	Tubo	27	R\$ 9,00	R\$ 243,00
130	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, pronta para uso. Resistente a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio, desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados – pote de 250 ml, nas cores vermelho, marrom, preto, branco, verde musgo, verde bandeira, rosa, azul escuro, azul claro, laranja, roxo, lilás. As cores a serem entregues serão definidas na Ordem de Compra.	Unidade	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

131	Tinta PVA para Artesanato, pote com 100ml; composição: resina de pva, água, aditivos, carga inerte e pigmentos, nas cores branca, amarela, preta, vermelha, azul, verde, roxo, laranja. A cor da tinta a ser entregue, será definida na Ordem de Compra.	Unidade	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
					R\$ 95.490,75

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou por elevação do custo, devendo, no último caso, a fornecedora comprovar por meio de demonstração analítica a elevação do custo do bem registrado.

3.2.1. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a fornecedora será convocada para negociar a redução de preços para adequação ao preço de mercado, e, se frustrada a negociação, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores, por ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

3.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a fornecedora, demonstrar analiticamente a elevação dos custos e a quebra do equilíbrio econômico-financeiro que a impossibilite de cumprir com o preço registrado, a CONTRATANTE poderá:

3.2.2.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que fique comprovada a veracidade dos motivos apresentados pela fornecedora e se este comunicar à CONTRATANTE no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ao pedido de fornecimento.

3.2.2.2. Aplicar as penalidades cabíveis, nos termos da cláusula nona desta Ata, caso não fique comprovada a impossibilidade de cumprir com o preço registrado e a fornecedora se recuse a cumpri-lo.

3.2.3. Em ambas as situações dos itens 3.2.2.1 e 3.2.2.2, a CONTRATANTE poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. A convocação da FORNECEDORA/CONTRATADA para fornecimento dos produtos, nas quantidades requisitadas pela CONTRATANTE, será feita mediante o envio da ORDEM DE COMPRA.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

4.2. Será assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços na forma do artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3. A FORNECEDORA/CONTRATADA obrigará-se a cumprir com a entrega dos produtos junto à CONTRATANTE, de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação.

4.4. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido pela CONTRATANTE caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita às sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I, do regente Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da FORNECEDORA/CONTRATADA:

6.1.1 A entrega dos produtos será efetuada conforme descrito nesta Ata, acompanhado das respectivas notas fiscais, após a confirmação por meio de emissão de Ordem de Compra, sendo despesas por conta do fornecedor;

6.1.2. Responder pelos vícios dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato;

6.1.3. Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, o(s) produto(s), caso se constate avaria, corrosão,

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

ferrugem, defeitos de instalação ou em desacordo com as especificações do Edital e desta Ata, dentre outros;

6.1.4. O transporte dos produtos a serem instalados deve seguir às normas adequadas relativas às embalagens, volumes e outros;

6.1.5. Manter atualizado seus dados cadastrais junto à CONTRATANTE para comunicações, informando imediatamente eventual alteração;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta ATA.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Encaminhar Ordem de Compra à CONTRATADA, por e-mail e/ou telefone com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, informando a quantidade necessária do(s) produto(s);

6.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2.3. Promover o pagamento na forma e nos prazos pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da NOTA FISCAL ao GESTOR DA ATA mediante depósito em conta bancária jurídica indicada pela FORNECEDORA/CONTRATADA.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a FORNECEDORA/CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo funcionário competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação a entrega do produto.

7.3.1. Notas fiscais emitidas em desacordo com a Ordem de Compra ou falta da documentação fiscal do fornecedor serão devolvidas à CONTRATADA, para substituição delas.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

7.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicados pela FORNECEDORA/CONTRATADA.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A presente **Ata terá vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. A FORNECEDORA que, injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de preços, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais.

9.2. Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 137 a 139, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.3. Ficam estabelecidas as seguintes multas, sobre o valor do empenho relativo aos produtos a serem entregues, contado a partir do último dia do prazo definido nesta Ata, as quais serão descontadas na nota fiscal por ocasião do pagamento:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

- - do 1º ao 5º dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
- - do 6º ao 10º dia de atraso, multa diária de 2% (dois por cento);
- - a partir do 11º dia de atraso, multa diária de 3% (três por cento).

9.3.1. Os dias de atraso serão contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo de entrega.

9.3.2. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

9.3.3. A aplicação das multas estabelecidas nesta cláusula não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

9.4. Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos à FORNECEDORA/CONTRATADA o contraditório e a prévia defesa.

9.5. A rescisão do ajustado por culpa da fornecedora, por inexecução do ajustado, implicará pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total desta Ata de Registro de Preços ou do produto adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECOLHIMENTO DAS MULTAS

10.1. As multas eventualmente aplicadas, seja por inexecução, seja por rescisão do ajuste por culpa da FORNECEDORA/CONTRATADA, serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou, quando inexistir qualquer crédito a favor da FORNECEDORA/CONTRATADA, deverão ser por ele recolhidas no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por "Aviso de Recebimento-AR", sob pena de execução judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS TRANSFORMAÇÕES DA EMPRESA E DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO DA ATA

11.1. Ocorrendo as hipóteses de transformação empresarial previstas 122, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a presente Ata poderá ser mantida com a EMPRESA remanescente, ou cedida ou transferida, mediante prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e a seu exclusivo critério, e desde que:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

a) a empresa remanescente, ou a beneficiária da cessão ou da transferência, demonstre possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital ao qual está vinculada esta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 será formalizado por despacho da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.3.1. Por razão de interesse público; ou

12.3.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este instrumento será assinado por meio eletrônico. Para tanto, desde já as Partes reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2200-2/2001.

13.2. A ATA de Registro de Preço tem a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura eletrônica, conforme o item 13.1.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata, o qual é celebrado sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/2021 das disposições complementares vigentes e do Código Civil Brasileiro.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Roziane Loureiro Barbosa
Gerente Administrativo e Financeiro FAI·UFSCar

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME
Ricardo Gonçalves

Testemunhas:

1. _____
Nome: Andrea de Souza Navarro Carvalho
RG.: 278.619.238-27 SSP/SP

2. _____
Nome: Giovana Rita Bassete Silva
RG.: 37.520.515-9 SSP/S

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br